



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, PAULO PEREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral Adjunto, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.410.***-20, residente e domiciliado nesta capital., doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: Paulo Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.734.***-22, residente e domiciliado à Linha 200, Lote 55, Gleba 25, no Município de Vale do Paraíso/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **017/2011**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0038177844, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026200/2017-20, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **017/2011/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2024, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanecerá em **R\$ 2.044,56** (dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). E o valor anual do Contrato de **R\$ 24.534,72** (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da

assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/06/2024, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador(a) Diretor(a)**, em 28/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050087780** e o código CRC **A27ADB4F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026200/2017-20

SEI nº 0050087780

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 14ºTACNT Nº 017/2011

ADITANTES: DETRAN-RO e PAULO PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.734.938-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2024, sem reajuste.

PROCESSO Nº 0010.026200/2017-20.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

PAULO PEREIRA DA SILVA

Contratado



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050449423** e o código CRC **32C939B6**.